

## **Regimento eleitoral CIPA/UDESC/ESAG – Biênio 2021.2 / 2023.1**

Em cumprimento aos preceitos legais do Manual de Saúde Ocupacional – Capítulo III, a Comissão Eleitoral, legalmente constituída, define os seguintes procedimentos para a organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados para a CIPA/UDESC/ESAG – Biênio 2021.2 / 2023.1.

### **1 – Inscrições**

As inscrições por chapa para candidatos à CIPA/UDESC/ESAG – Biênio 2011.2 / 2023.1 serão realizadas pelo e-mail [comissaoeleitoral.esag@udesc.br](mailto:comissaoeleitoral.esag@udesc.br) com cópia para o e-mail institucional do suplente, conforme Edital de Convocação para as inscrições, divulgado através do site da UDESC/ESAG.

### **2 – Das Candidaturas**

Poderão ser candidatos os servidores em efetivo exercício do cargo, exceto, os que estejam afastados por qualquer motivo.

A eleição para a CIPA/UDESC/ESAG tem 2 vagas (02 titulares e 02 suplentes).

### **3 – Data da Eleição**

A eleição será realizada de forma on line, pela plataforma Helios Voting, no dia 31 de maio de 2019, no horário das 13 às 19 horas, conforme Edital de Eleição, com a nominata dos candidatos, divulgado da mesma forma que no item 1.

### **4 – Recursos e Impugnações**

Todos os recursos e pedidos de impugnações serão recebidos até as 16 horas do dia 28 de maio de 2021, junto aos membros da Comissão Eleitoral pelo e-mail da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoral.esag@udesc.br](mailto:comissaoeleitoral.esag@udesc.br).

## **5 – Local de Votação**

Plataforma Helios Voting.

## **6 – Propaganda Eleitoral**

É vedada a propaganda eleitoral no dia da votação.

## **7 – Votação e Registro**

Os eleitores receberão as orientações pelo e-mail institucional ([CPF@udesc.br](mailto:CPF@udesc.br)). O voto é secreto e individual, devendo escolher apenas 01 candidato.

## **9 – Votos Brancos e Nulos**

Não serão considerados válidos os votos que:

- Estiverem em branco;
- Estiverem nulos;

## **10 – Apuração dos Votos**

A apuração dos votos será realizada no término das eleições, no dia 31 de maio de 2021, pelo Microsoft Teams (divulgado anteriormente), com a presença dos candidatos e demais interessados.

## **11 – Publicação dos Resultados**

Os resultados oficiais serão publicados logo após apuração dos votos no site do centro de ensino.

## **12 – Titulares e Suplentes**

## **Anexo 07 Modelo de Regimento Eleitoral**



Assumirão a CIPA/UDESC/ESAG Biênio 2021.2 / 2023.1, na condição de titulares e suplentes em ordem de votação. Os demais votados serão relacionados em ordem decrescente de votos para futuras nomeações, em caso de vacância.

### **13 – Disposições Gerais**

Os casos não previstos neste regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 18 de maio de 2021.

---

Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier

Diretor Geral da UDESC/ESAG